



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0106026/2020
Notória Especialidade

O § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de notória especialização. Diz ele:

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer empresa.

A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilitação genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que a diferencia das demais empresas de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições.

A capacitação intelectual e a habilidade da empresa são peculiares que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa, a sua experiência foi decisiva pelo órgão público, no momento da contratação.

Trata-se de uma empresa com experiência pelos relevantes serviços prestados. O que o faz conhecido pela sua notória especialização e capacidade em serviços médicos, com a experiência específicas da área, configurando situação profissional **personalíssima**.

Brasil Novo (PA), 23 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ZILDA COSIN SILVA
Presidente da CPL

Wanuza do Vale Silva
Secretaria da CPL

Genilda Maria Barros
Membro da CPL